



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e Resolução 041, de 30 de junho de 1998,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao agente político abaixo relacionado, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba/Pr, no período compreendido entre os dias 31/01 a 02 de fevereiro de 2017, para participar do Curso "Início de Mandato – Orientação aos Gestores Municipais – VEREADORES", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Jair Sauressig de Souza	Vereador
-------------------------	----------

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2017.

FLAVIO MIGUEL PRIGOL
Presidente